



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos
Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490
Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 3/2026 - CRA/DIAC/DG/ZN/RE/IFRN

25 de agosto de 2026

3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 23/2026-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE- 2026.2 -
2º SEMESTRE DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026, torna pública a terceira convocação para reunião de preenchimento de vagas remanescentes para o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, com ingresso no segundo semestre letivo de 2026, conforme quadro a seguir:

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO EJA								
Curso	Turno	Vagas por lista/curso						
		AC	AC_PCD	LB_EP	LB_PPI	LI_EP	LI_PPI	TOTAL
Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	5	-	-	-	-	-	5

AC: Ampla concorrência.

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **LI_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

DAS PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1. Os candidatos convocados com situação APROVADO(A) no presente Edital, deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente de forma online das **18h00 do dia 25/8/2026 até as 23h59 do dia 27/8/2026**, através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-ovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.1. O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.aceso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2. A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-ovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.3. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.

- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (Frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3.1. O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 1.3, o Histórico Escolar do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga.

1.3.2. Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.3.3. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

1.3.4. Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4. Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

1.4.1 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 12h do dia 28/8/2026, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4.2 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (atendida ou não atendida).

1.5. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da coordenadoria de administração e registros acadêmicos do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN (seac.zn@ifrn.edu.br).

DO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES A PARTIR DA LISTA DE ESPERA EM REUNIÃO PRESENCIAL

2. O preenchimento das vagas remanescentes se dará por meio de REUNIÃO PRESENCIAL, na qual, serão convocados os candidatos habilitados em lista de espera, conforme listagem apresentada no item 3 deste Edital.

2.1. Durante a reunião será feita a chamada nominal dos candidatos convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas, ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

2.2. A representação dos candidatos, caso necessário, dar-se-á através de procuração simples, onde será exigida a apresentação de Documento de Identificação Oficial com fotos do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

2.3. A presença do candidato ou do seu representante legal à reunião não assegura a efetivação de matrícula do candidato.

2.4. Os candidatos convocados com situação EM ESPERA, conforme listagem no item 3, deverão comparecer ao *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN, localizado na Rua Brusque, nº 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal/RN, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrícula online CONVOCADOS(AS) COM SITUAÇÃO APROVADO(A)	25 a 27/8/2026	Até às 23h59 do dia 27/8/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Reunião presencial CONVOCADOS(AS) COM SITUAÇÃO LISTA DE ESPERA	28/8/2026 (sexta-feira)	15h00	Auditório do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte do IFRN

2.5. Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo que não comparecerem à reunião.

2.6. Os candidatos convocados com situação "Em espera" deverão ingressar na reunião portando documento oficial de identificação com foto, para que sejam devidamente identificados. Devem preferencialmente portar também toda a documentação listada no item 1.3 deste Edital.

2.7. O candidato convocado com situação "Em espera" que não comparecer à reunião no horário previsto e/ou não se identificar quando solicitado estará automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.

2.8. O acesso dos candidatos (ou dos seus representantes legais) ao local da reunião ocorrerá com tempo de tolerância de até 10 (dez) minutos após o horário previsto para início da reunião. Decorrido esse prazo não será permitido o acesso dos candidatos ou de seus representantes legais.

2.9. Durante a reunião o candidato receberá as orientações para efetivação da matrícula, e, caso seja classificado dentro no número de vagas, deverá realizar a matrícula *online* através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, conforme orientações e prazos informados em reunião.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE E REUNIÃO PRESENCIAL

3. Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital nº 23/2026-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS <u>DEVERÃO REALIZAR SUA MATRÍCULA ON-LINE, conforme item 1.</u>				
Lista	Nome Completo	Inscrição	Classificação na lista	Situação
AC	VICTOR HUGO ARAÚJO DE MELO	661765-0	38º	Aprovado(a)
AC	ÁLISSON GOMES SOUZA DA SILVA	661608-5	39º	Aprovado(a)
AC	ELTON CERQUEIRA SANTOS MELO	660862-4	40º	Aprovado(a)
AC	VICTOR TINOCO DE LIMA	665024-1	41º	Aprovado(a)
AC	ISAAC NICOLAS BARBOSA	662601-0	42º	Aprovado(a)

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA CANDIDATOS CONVOCADOS NA SITUAÇÃO "EM ESPERA" <u>DEVERÃO COMPARECER À REUNIÃO PRESENCIAL, conforme item 2.4.</u>				
Lista	Nome Completo	Inscrição	Classificação na lista	Situação
AC	LUCAS CHRYSTIAN FREIRE DE LIMA	660822-6	44º	Em espera
AC	GEOVANIA LOPES DA SILVA	660655-9	45º	Em espera
AC	MATHEUS IZIDRO DA SILVA	665323-7	46º	Em espera
AC	HUDSON DIEGO SOUZA DA SILVA FONSECA	661940-0	48º	Em espera
AC	NATANAEL DA SILVA ALVES	666816-0	49º	Em espera

DISPOSIÇÕES FINAIS

4. As normas e regras do Edital Nº 23/2026-PROEN/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.
5. Os casos omissões do presente Edital serão analisados pela Direção Geral do *Campus* Natal-Zona Norte com base no disposto no Edital Nº 23/2026-PROEN/IFRN e demais normas pertinentes.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte
Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN**, em 25/08/2026 09:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130772

Código de Autenticação: 8f0f9388c2

